



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE

“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N º 1 . 1 7 4 / 2 0 2 6

ALTERA EQUIPE DE APOIO DA PORTARIA Nº 1.116/2026 QUE NOMEIA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Por este ato, fica **NOMEADA** para exercer o cargo de **PREGOEIRA OFICIAL** deste Município, para a realização de licitações, na modalidade denominada Pregão, no âmbito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, a Senhora **SANDRINI MORAES CORREA**, brasileira, solteira, residente no município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº xxx.xxx SSP/MT e CPF nº **061.xxx.xxx-70**.

Art. 2º - Fica nomeada, ainda, a respectiva **EQUIPE DE APOIO** para auxiliar a pregoeira nos pregões a serem realizados no âmbito deste município, constituídas dos seguintes servidores efetivos:

- I. ADRIELLI MOREIRA DA SILVA – Matrícula 4603**
- II. MÁRCIO ANDRÉ SILVEIRA – Matrícula 4544**
- III. GISLAINE RAMOS DA SILVA VIEIRA– Matrícula 3007**
- IV. AURELIO DOS SANTOS NAKASHIMA – Matrícula 2149**
- V. ALEX MENDES MARTINS – Matrícula 4592**
- VI. ERIANA RAMÃO DE OLIVEIRA – Matrícula 1216**
- VII. KENIA LURIÃ DE A. F. MONTEIRO – Matrícula 4576**
- VIII. ROSELI APARECIDA LOPES COELHO – Matrícula 1000**

Art. 3º. - A presente nomeação inclui o desempenho das atividades nas modalidades eletrônica e presencial.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20
597720100

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.10.01 10:26:58 -04'00'

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL**